



DECRETO Nº 001315/19 de 19 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
(512) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0200 - Material de Consumo	500,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	247,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(406) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(512) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0200 - Material de Consumo	4.025,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	3.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(120) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.036-0100 - Contribuições	6.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433,00
(120) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.036-0100 - Contribuições	20.000,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	400,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	200,00
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	237,00
(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	390,00
(415) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0145 - Material de Consumo	1.300,00
(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	300,00
(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	1.120,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	41,39
(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	204,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	29,63
(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo	200,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	341,14
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	2.196,53

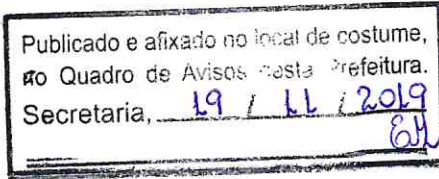
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(538) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-0155 - Diárias - Pessoal Civil	35,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.032,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.970,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	537,00
(209) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	883,00
(546) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0155 - Material de Consumo	431,00
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001315/19 de 19 de Novembro de 2019



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	500,00
(241) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.361,00
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo	35,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	1.000,00
(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo	2.293,00
(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	315,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo	1.300,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	200,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	50,00
(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo	2.350,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(369) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	540,00
(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	600,00

Total Suplementação: 118.485,69

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	6.000,00
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	3.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	300,00
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	2.196,53
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	1.120,00
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	540,00
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	1.200,00
(466) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-0100 - Contribuições	300,00



DECRETO Nº 001315/19 de 19 de Novembro de 2019

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 11 / 2019
GL

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo 600,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo 237,00

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 250,00

(122) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50,00

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 200,00

(122) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 697,00

(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 433,00

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 247,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.300,00

(418) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.215-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 204,00

(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 20.000,00

(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 341,14

(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 29,63

(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo 41,39

(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-0145 - Material de Consumo 1.300,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 300,00

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0150 - Material de Consumo 2.372,00

(518) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

(518) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 500,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35,00

(290) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0155 - Contratação por Tempo Determinado 431,00

(290) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0155 - Contratação por Tempo Determinado 35,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 3.032,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 1.000,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 315,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 1.970,00

(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 883,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 537,00

(240) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado 5.361,00

(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo 2.293,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(304) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.119-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 300,00



DECRETO Nº 001315/19 de 19 de Novembro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(302) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	70,00
(318) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.115-0100 - Indenizações e Restituições	300,00
(448) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.205-0129 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.350,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(376) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390,00
(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(507) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0200 - Obras e Instalações	16.000,00
(507) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0200 - Obras e Instalações	4.025,00
(373) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Total Anulação: 118.485,69

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 11 / 2019
62